



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS  
CONTRATADO: DONIZETH MORAIS DE LIMA – ME

OBJETO: “O ACRESCIMO DO OBJETO CONTRATADO em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, 250 hs (duzentas e cinquenta horas), no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), elevando o valor global da contratação à cifra de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 23.10.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e DONIZETH MORAIS DE LIMA – ME

Alcinópolis – MS, 23 de outubro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013

Processo de Licitação nº 81/2013 – Pregão Presencial nº 52/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS  
CONTRATADO: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de novembro de 2014 a 01 de maio de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 23.10.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Alcinópolis – MS, 23 de outubro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013

Processo de Licitação nº 81/2013 – Pregão Presencial nº 52/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS  
CONTRATADO: ELIS REGINA SERROU MOTTA DE OLIVEIRA – MEI

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de novembro de 2014 a 01 de maio de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 23.10.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ELIS REGINA SERROU MOTTA DE OLIVEIRA – MEI

Alcinópolis – MS, 23 de outubro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS  
CONTRATADO: VALTE MIR PEREIRA DE SOUZA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 31 de outubro de 2014 a 30 de abril de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 24.10.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VALTE MIR PEREIRA DE SOUZA – EPP

Alcinópolis – MS, 24 de outubro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046/2014, DE 24 DE OUTUBRO 2.014.

“Dispõe sobre ponto facultativo na data que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dia do funcionário público e considerado feriado nos órgãos públicos do país., DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado como ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2014, em todos os órgãos públicos municipais, exceto os de serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 24 de outubro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

## ESTAMOS LUTANDO CONTRA UM NEGÓCIO DE US\$ 32 BILHÕES POR ANO.

TARSO



O tráfico de mulheres e crianças, tanto para a exploração sexual quanto para o trabalho escravo, é um negócio internacional que já levou do nosso país para o exterior mais de 70 mil pessoas. Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime, a prática faz em todo o mundo 2,5 milhões de vítimas e gera 32 bilhões de dólares por ano para criminosos.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos luta contra todas as formas de violação de direitos fundamentais, apoiando, inclusive, iniciativas da sociedade civil que trabalham nessas temáticas. A Fundação, sem fins lucrativos, já destinou mais de R\$ 5 milhões a cerca de 200 projetos em todo o país, contando com investimento social de pessoas e empresas mobilizadas pelo desenvolvimento nacional com a garantia dos direitos humanos.

Conheça em nosso site os projetos apoiados. Faça parte desta luta.  
Contribua com o Fundo Brasil para a construção de um país melhor para todos.

23 DE SETEMBRO. DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS.

11 3256-7852  
[www.fundodireitoshumanos.org.br](http://www.fundodireitoshumanos.org.br)  
[www.facebook.com/fundobrasil](https://www.facebook.com/fundobrasil)  
[twitter.com/fundobrasil](https://twitter.com/fundobrasil)

fundo brasil de  
direitos humanos

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-0

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13- CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: [imprensaoficial@terra.com.br](mailto:imprensaoficial@terra.com.br)

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!